



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## P O R T A R I A N ° 4 9 / 2 0 2 5

Nomeia Assessor de Planejamento e Gestão, cargo de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Muriaé, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1º e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

**CONSIDERANDO** especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o contido no inciso IV do Art.3º, Art.46º, e Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado, para o cargo em comissão de **Assessor de Planejamento e Gestão**, o servidor **Tiago Henrique dos Reis**.

**Art. 2º** Fica excluída a gratificação **GFG-5** percebida pelo servidor **Tiago Henrique dos Reis**, conforme disposto no Art.8º da Portaria nº 05/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de outubro de 2025**.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

Muriaé, Minas Gerais, em 24 de setembro de 2025.

**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé